



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SETEQ

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230044-001324/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira Número do CPF: XXX.360.165-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 01/02/2023, Publicado na edição extra nº 23-A do DOU, Seção nº 02, de 01/02/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490002 - SUBSEC. DE PLANEJ., ORC. E ADMINIST./MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490002 - SUBSEC. DE PLANEJ., ORC. E ADMINIST./MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Razão Social: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAF- AP. Nome Fantasia: Embrapa Amapá. CNPJ: 00.348.003/0100-00. Inscrição Estadual: . UG SIAFI 135008. Código de Gestão: 13203.

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): Antonio Cláudio Almeida de Carvalho Número do CPF: XXX.331.882-XX

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração Substituto): Gerino de Carvalho Terra Filho Número do CPF: XXX.117.042-XX

Nome da autoridade competente (Gerente-Geral da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil): Rosana Alvarez de Almeida Número do CPF: XXX.890.177-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Amapá Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 161, de 25 de janeiro de 2021.

Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração Substituto: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração Substituto nº 1926, de 26 de dezembro de 2013.

Ato de Delegação de Competência da Gerente-Geral da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil nº 613, de 26 de junho de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:135008 - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAF-AP, Código de Gestão - 13203

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135008 - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAF-AP, Código de Gestão - 13203

3. OBJETO: Viabilizar um programa para enfrentamento das pragas da mandiocultura visando a segurança e soberania alimentar dos povos indígenas de Oiapoque.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Propõe-se avançar nos desafios de fazer com que ações integradas do P&D&I da Embrapa, possam ser capazes de dar sustentabilidade ao cultivo de mandioca, de maneira a garantir a segurança e soberania alimentar das populações indígenas do Oiapoque/AP. A este desafio se traduz na promoção do ganho efetivo em qualidade e produtividade, por meio de seleção e disponibilização de manivas-semente sadias, bem como adaptação de práticas culturais adequadas à realidade cultural indígena da região. Assim, são contempladas metas relacionadas à pesquisa, desenvolvimento e socialização de tecnologias através da abordagem teórica da pesquisa participativa (BRANDÃO, 1998).

Meta 01 – Gestão do Programa para enfrentamento das pragas da mandiocultura visando a segurança e soberania alimentar dos povos indígenas de Oiapoque

O gerenciamento será realizado pelo comitê gestor, formado por membros das instituições parceiras: Superintendência do Ministério de Desenvolvimento Agrário no Amapá, Conselho dos Povos Indígenas de Oiapoque (CCPIO), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR), Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP. O programa atuará com componentes baseados em ações de pesquisa e desenvolvimento, ações de transferência de tecnologias, extensão rural e ações de educação fitossanitária.

Produto 1: Formalização de parcerias visando às ações de pesquisa e socialização de inovações propostas no presente termo;

Produto 2: Legitimação das ações de pesquisa e socialização de inovações construídas e pactuadas no projeto.

Meta 02 - Diagnóstico de sistemas de produção e das pragas associadas ao cultivo de mandioca pelas comunidades indígenas do Oiapoque

Esta meta tem por objetivo descrever e caracterizar os sistemas de produção de mandioca utilizados pelas famílias das Terras Indígenas localizadas no município de Oiapoque/AP, com ênfase nas principais pragas que ameaçam a continuidade do cultivo da mandioca nestas terras indígenas. Esta meta também leva imediatamente às noções de ação e intervenção. Assim, condicionou-se sua execução ao uso de procedimentos metodológicos tipo pesquisa participante (BRANDÃO, 1999). Para a realização deste diagnóstico serão realizadas previamente assembleias com membros das aldeias para expor os objetivos do trabalho, obter a anuência para sua realização através do Termo de Anuência Prévia (TAP), previsto na então vigente MP 2186-16/2001, e registro em ata das assembleias realizadas em cada aldeia. Os entrevistados irão participar voluntariamente da pesquisa, cujo consentimento será registrado mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Além da obtenção dos TAP e TCLE, a pesquisa será registrada e autorizada pela FUNAI e SISGEN, de acordo com a lei brasileira 13.123/2015.

Produto 1: Diagnóstico dos sistemas de produção com a cartografia do superbrotamento em mandioca nas áreas indígenas do Oiapoque;

Produto 2: Identificação molecular de patógenos associado(s) à doenças em mandiocas oriundas de áreas indígenas do Oiapoque.

Meta 03 - Elaboração e implementação de um protocolo de Boas Práticas de Produção (BPPs) de mandioca adaptado à cultura das comunidades indígenas do Oiapoque/AP.

A partir de informações técnicas coletadas no diagnóstico, a Embrapa juntamente com o grupo gestor, vão elaborar um plano de ação local (protocolo), com foco nas BPPs, para dar tornar às roças de mandioca sadias e mais longevas, com processos de socialização de aprendizado de forma interativa, permitindo apropriação, empoderamento e soberania alimentar dos povos indígenas de Oiapoque em relação a mandiocultura.

Produto 1: Instalação de Jardim clonal e coleção biológica de cultivares/variedades de mandioca na Embrapa Amapá;

A coleção de material propagativo resistentes/tolerantes às principais pragas da mandioca na Embrapa e em áreas indígenas estratégicas no Município de Oiapoque-AP, a partir da coleta e multiplicação de genótipos já consagrados pelos produtores indígenas de forma a resgatar e manter em ambiente seguro materiais de cultivo tradicional do Estado. A coleção será mantida no Campo Experimental de Mazagão da Embrapa Amapá com o objetivo de manter os acervos que representam a diversidade biológica da espécie, bem como servir de fonte para propagação clonal de genótipos comprovadamente superiores sob o ponto de vista fisiológico e fitossanitário. Todo o material inserido na coleção será caracterizado morfológicamente e realizada análise molecular para a identificação das cultivares/variedades. Após a identificação, o material duplicado será excluído e os genótipos serão catalogados no Sistema Alelo Vegetal e preservados, incluindo acessos de materiais de origem indígena e não-indígena, em Banco de genótipos vegetais na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN.

Produto 2: Ação teste de uso de câmara térmica automatizada para limpeza e propagação de mandioca com qualidade fitossanitária;

O presente produto propõe a construção de uma câmara térmica automatizada para multiplicação e desinfestação/desinfecção de material propagativo de mandioca. Esse processo, após passagem por dois ciclos de cultivo em câmara térmica, ocasiona a morte do fitoplasma por sensibilidade térmica.

Produto 3: Avaliação da tolerância de genótipos de mandioca indígenas à doença superbrotamento;

Observações *in loco* permitiram observar que alguns genótipos indígenas de mandioca, especialmente as mandiocas brancas, possuem tolerância ao superbrotamento. Assim, com base nessa constatação, também será instalado em área do Centro de Formação Domingos Santa Rosa, localizado no km 18 da BR 156, ramal da Aldeia do Manga, ensaio para avaliação da tolerância de diferentes genótipos de mandioca à referida doença. De posse de informações sobre a efetiva tolerância de genótipos ao super-brotamento, estes serão multiplicados em viveiros de produção de manivas-semente para disponibilização aos indígenas.

Produto 4: Implantação de áreas de multiplicação de manivas-semente de mandioca.

Neste produto a Embrapa, em parceria com Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR e Secretaria Municipal de Agricultura do Oiapoque, promoverão a implantação de um programa para multiplicação de manivas-semente de mandioca em áreas indígenas e não-indígenas do Município de Oiapoque. Será explorada a tecnologia de multiplicação rápida de manivas-semente a qual será adaptada para a realidade cultural indígena, cujas taxas de multiplicação podem aumentar de 14 a 17 vezes em relação a taxa de multiplicação convencional. Trata-se de um método simples e barato para aumento da taxa de multiplicação, preconizado pela Rede de multiplicação de maniva-sementes de mandioca com qualidade genética e fitossanitária – RENIVA, tendo como objetivo aumentar a disponibilidade de material propagativo de mandioca de qualidade em um curto espaço de tempo aos indígenas. Essa tecnologia será adaptada e difundida por meio de comunicação horizontal, com participação direta de agentes indigenistas, que serão treinados para a disponibilização de material referente à inovação tecnológica. Paralelamente a Embrapa, Serviço de extensão rural e outros parceiros promoverão a produção e distribuição de manivas sementes para atender 50 ha de novas áreas para produção de mandioca nas terras indígenas do Oiapoque. A coleção de material propagativo de mandioca BRS da Embrapa Amapá será implantada no Campo Experimental do Cerrado da Embrapa Amapá, a partir de material genético com reconhecida qualidade genética e fitossanitária. Durante o programa, a Embrapa e outros parceiros irão elaborar recomendações técnicas adaptadas à linguagem indígena, indicando a necessidade de rotação de culturas e áreas, além de boas práticas fitossanitárias e culturais. Essa meta propõe ainda a construção de parcerias, especialmente com as instituições públicas e/ou privadas como cooperativas, associações, prefeituras e outros para capacitação de agentes multiplicadores e apoio técnico para implantação de unidades de observação/validação em áreas não-indígenas, para demonstrar a eficácia de práticas de cultivo adequadas, incluindo cultivo mecanizado e uso correto de insumos agrícolas visando o aumento da produtividade da cultura da mandioca.

Meta 04 – Massificação das BPPs de mandioca pelas comunidades indígenas do Oiapoque/AP.

Esta meta objetiva executar um processo de socialização dos conhecimentos codificados - aqueles oriundos do P&D&I da Embrapa, com os tácitos, ou seja, aqueles culturalmente transmitidos e que garantiram a permanência do modo de vida das comunidades indígenas do Oiapoque/AP na atualidade. A estratégia comunicacional incluirá a socialização alternativas produtivas verdes via implantação, monitoramento e avaliação de novos sistemas integrados de produção de mandioca (rotacionados, SAFs, intercalados com leguminosas, enfim). Elaboração de um Manual em português e dialetos indígenas, sobre Intervenções Participativas no Cultivo da Mandioca e de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas no estado do Amapá/Brasil. Para atingimento desta meta faz-se mister a criação de um Serviço de Extensão Rural Indígena, com atuação articulada com o RURAP local e Embrapa Amapá, a fim viabilizar a adoção de tecnologias e inovações para manter as roças de mandioca mais longevas, com processos de socialização de aprendizado de forma interativa, permitindo apropriação e empoderamento e soberania alimentar dos povos indígenas de Oiapoque em relação a mandiocultura.

Produto 1: Implantação, monitoramento e avaliação de novos sistemas integrados de produção de mandioca (rotacionados, SAFs, intercalados com leguminosas, enfim);

Produto 2: Elaboração de um Manual em português e línguas indígenas, sobre Intervenções Participativas no Cultivo da Mandioca e de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas no estado do Amapá/Brasil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No Estado do Amapá temos uma área colhida com 10.520 ha, com uma produção 113.506 t e rendimento médio de 10,79 t/ha. Dentro desse cenário o Município de Oiapoque é destaque com a maior área cultivada de mandioca no estado, maior produção e melhor rendimento (IBGE, 2021), porém é preciso ações estratégicas para garantir a segurança alimentar dos povos indígenas e utilizar passos firmes e determinantes para caminhar em busca da soberania alimentar, dentro do atual contexto da mandiocultura em TIs de Oiapoque.

Os povos indígenas de Oiapoque vivem no extremo norte do Estado do Amapá, Município de Oiapoque, e estão distribuídos em três Terras Indígenas (TIs): Uaçá, Galibi e Juminã, todas demarcadas, homologadas e registradas, formando uma área contínua de 518.454 ha, na qual estão situadas 67 aldeias com aproximadamente 8.000 indígenas, pertencentes a quatro etnias: os Galibi Kali'na, os Palikur, os Galibi Marworno e os Kariipuna, povos etnicamente diferenciados entre si e que se reconhecem enquanto “Povos Indígenas do Oiapoque”.

Esses povos enfrentam uma séria problemática relacionada à produção de mandioca. A cultura da mandioca desempenha um papel crucial no cotidiano desses povos, fornecendo alimento básico de subsistência, e renda, além de ser um elemento central de suas tradições e cultura. No entanto, a ocorrência de pragas na cultura da mandioca tem afetado gravemente a produtividade e a segurança alimentar dessas populações, levando à necessidade urgente de um programa de resgate e recuperação da mandiocultura, por meio da pesquisa participativa e socialização de inovações.

A ocorrência de doenças, como o superbrotamento, a podridão radicular e a marcha-de-fusário, tem comprometido a produção de mandioca nessas comunidades, além de tornar inapropriada as manivas-semente como material propagativo. Essas pragas causam danos consideráveis às plantações, resultando na diminuição da produtividade e na perda de até 100% das colheitas. Consequentemente, existe uma crise alimentar iminente pela ocorrência dessas pragas, que já vem afetando diretamente a segurança alimentar das populações indígenas, levando à escassez de alimentos e à dependência de outras fontes, muitas vezes menos saudáveis.

Para enfrentar essa crise alimentar e garantir a sustentabilidade e soberania alimentar das populações indígenas do Oiapoque, é imprescindível viabilizar um programa de recuperação e resgate da mandiocultura nas Terras Indígenas de Oiapoque. A pesquisa participativa e a socialização de inovações desempenham um papel fundamental nesse processo, uma vez que permitem a identificação de soluções eficazes e adaptadas às condições locais e culturais dos indígenas. A Embrapa por meio de sua equipe técnica e parceiros, pode investigar as doenças que afetam a mandioca na região indígena, compreendendo seus mecanismos de

propagação, fatores de risco e métodos de controle e disponibilização de cultivares de mandioca de mesa biofortificadas para contribuir para saúde indígena, atendendo as Terras Indígenas (TIs): Uaçá, Galibi e Juminã, e as famílias ali localizada. Além disso, é importante desenvolver técnicas de manejo integrado de pragas, que envolvam práticas agrícolas sustentáveis e adaptadas à realidade cultural dos indígenas, por meio da seleção e uso de variedades tradicionais resistentes, como pelo uso de controle biológico, minimizando o uso de agroquímicos prejudiciais ao ambiente e à saúde indígena.

A socialização de inovações previstas neste TED, por sua vez, visa formação interativa, contínua, para haver apropriação e empoderamento dos povos indígenas de Oiapoque, adaptando-as às suas realidades culturais, tradicionais e socioeconômicas. Isso pode ser realizado por meio de programas de formação continuada e coletiva, promovendo a disseminação do conhecimento e a adoção de práticas sustentáveis de produção de mandioca. Essa socialização deve ser feita de forma participativa e respeitosa, valorizando os saberes tradicionais das comunidades indígenas e fomentando a autossuficiência e a autonomia dessas populações.

Ressalta-se ainda que boa parte dos produtos derivados da mandioca, são oriundos das áreas indígenas, e abastecem o mercado de Oiapoque. Do ponto de vista econômico, trata-se de um dos produtos com uma crescente demanda nos mercados locais, o que pode garantir impacto altamente positivo na renda dos agricultores indígenas e não-indígenas do Oiapoque, com a implantação deste programa. Unicamente com a iniciativa proposta, será possível beneficiar cerca de 100 famílias (1ha por agricultor), com o uso de tecnologias potencialmente capazes de produzir, aproximadamente, 25 t/ha, garantindo a segurança alimentar das famílias e aumento significativo de renda. Aliado a isso, a disponibilização de manivas-semente com qualidade genética e fitossanitária permitirá aos produtores a formação de um banco de material propagativo para garantir a continuidade do uso de cultivares produtivas e adaptadas às condições de cultivo do Oiapoque em áreas indígenas e não-indígenas.

Diante disso, essa proposta tem como objetivo promover ganho efetivo e continuado no sistema de produção de mandioca nas áreas indígenas de Oiapoque, por meio das tecnologias preconizadas pela Rede de multiplicação de manivas-sementes de mandioca com qualidade genética e fitossanitária – RENIVA.

Bibliografia consultada

CIAT. Centro Internacional de Agricultura Tropical. Multiplicación acelerada de material genético promisorio de yuca: guia de estudio para ser usado como complemento de la unidad audiotutorial sobre el mismo tema. Cali, 1982. 28 p. (Serie 04SC-06-06).

FAGUNDES, L. K. et al. Desenvolvimento vegetativo em diferentes hastes da planta de mandioca em função da época de plantio. Ciência Rural, v.39, n.3, mai-jun, 2009. p. 657-663.

FUKUDA, W.M.G.; CARVALHO, H.W.L. Propagação rápida de mandioca no Nordeste brasileiro. Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical. 2006. 6p.(Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical. Circular Técnica, 45).

ROCHA, H. S.; ARAUJO, J. C. de; SILVA, A. C. M. da; OLIVEIRA, S. A. S. de; BORGES, A. L.; FERREIRA FILHO,

J. R.; MEISSNER FILHO, P. E.; SILVEIRA, H. F. da; RINGENBERG, R.; CARDOSO, C. E. L. Recomendações técnicas para a produção de manivas-semente

de mandioca a partir de mudas micropropagadas. O papel do “maniveiro” - Projeto RENIVA. Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura, 2014. 32p.

SILVA, M.N.; CERDA, M.P.; FIORINI, R.A. Multiplicação rápida de mandioca. In: CEREDA, M.P. Agricultura: tuberosas amiláceas latino Americanas. Fundação Cargil, 2002. p.187-197.

IBGE - Produção Agrícola Municipal, 2021. Consultado em 24/04/2023.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.O projeto será executado via Fundação de Apoio a ser definida pela Embrapa Amapá. Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas o montante de até 8% do valor do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão do Programa para enfrentamento das pragas da mandiocultura visando a segurança e soberania alimentar dos povos indígenas de Oiapoque	Unidade	1	167.236,25	167.236,25	Set/2023	Ago/2025
PRODUTO 1	Formalização de parcerias visando às ações de pesquisa e socialização de inovações propostas no presente termo						
PRODUTO 2	Legitimação da ações de pesquisa e socialização de inovações construídas e pactuadas no projeto						
META 2	Diagnóstico de sistemas de produção e das pragas associadas ao cultivo de mandioca pelas comunidades indígenas do Oiapoque	Unidade	1	380.965,00	380.965,00	Set/2023	Ago/2025
PRODUTO 1	Diagnóstico dos sistemas de produção com a cartografia do superbrotamento e/ou outras pragas que ameaçam a sustentabilidade do cultivo da mandioca nas áreas indígenas do Oiapoque						
PRODUTO 2	Identificação molecular de patógenos associado(s) à doenças em mandiocas oriundas de áreas indígenas do Oiapoque						
META 3	Elaboração e implementação de um protocolo de Boas Práticas de Produção (BPPs) de mandioca adaptado à cultura das comunidades indígenas do Oiapoque/AP	Unidade	1	347.532,00	347.532,00	Set/2023	Ago/2025
PRODUTO 1	Instalação de Jardim clonal e coleção biológica de cultivares/variedades de mandioca na Embrapa Amapá						
PRODUTO 2	Ação teste de uso de câmara térmica automatizada para limpeza e propagação de mandioca com qualidade fitossanitária						
PRODUTO 3	Avaliação da tolerância de genótipos de mandioca indígenas à doença superbrotamento						
PRODUTO 4	Implantação de áreas de multiplicação de manivas-semente de mandioca						
META 4	Massificação das BPPs de mandioca pelas comunidades indígenas do Oiapoque/AP	Unidade	1	296.915,40	296.915,40	Set/2023	Ago/2025
PRODUTO 1	Implantação, monitoramento e avaliação de novos sistemas integrados de produção de mandioca (rotacionados, SAFs, intercalados com leguminosas, entre outros)						
PRODUTO 2	Elaboração de um Manual em português e línguas indígenas, sobre Intervenções Participativas no Cultivo da Mandioca e de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas no estado do Amapá/Brasil						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2023	R\$ 349.980,25
03/2024	R\$ 946.376,98

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3350.41 - Contribuições - Fundação de Apoio	Sim	R\$ 103.708,58
3.3350.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.093.415,65
3.44.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 99.233,00
TOTAL		R\$ 1.296.357,23

12. PROPOSIÇÃO

Macapá-AP, agosto de 2023

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe Geral da Embrapa Amapá

(assinado eletronicamente)

ADALBERTO AZEVEDO BARBOSA
Chefe Adjunto de Administração Substituto da Embrapa Amapá
(assinado eletronicamente)

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, agosto de 2024.

EDMILTON CERQUEIRA
Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cláudio Almeida de Carvalho, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO AZEVEDO BARBOSA, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilton Cerqueira, Secretário (a) de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais**, em 02/09/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37317406** e o código CRC **0FDC890E**.